

P O R T A R I A N º 139/2007

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares ao servidor **Sidnei Pereira de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista I, referente ao período aquisitivo de 01.04.2006 a 31.03.2007, com início em 09 de abril de 2007 e término em 08 de maio de 2007, com fulcro no artigo 72, da Lei Complementar Municipal nº 022, de 24 de novembro de 2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL